

note de Canadar Humbarta Cast

Gabinete do Senador Humberto Costa

EMENDA Nº - CCJ

Modificativa

O inciso II do artigo 77 do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 236, de 2012 passa a ser acrescido das seguintes alíneas:

Circumstancias agravantes
"Art. 77
II
o) promove, ou organiza a cooperação no crime ou dirige a atividade dos
demais agentes;
p) coage ou induz outrem à execução material do crime;
q) instiga ou determina a cometer o crime alguém sujeito à sua autoridade
ou não-punível em virtude de condição ou qualidade pessoal;
r) executa o crime, ou nele participa, mediante paga ou promessa de
recompensa."

JUSTIFICAÇÃO

A alteração resgata como agravantes o que o Substitutivo ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado – PLS nº 236, de 2012 previu como causa de aumento de pena, no §3 do artigo 36 e ao qual se sugeriu a supressão.

Sala das Comissões, em

Circunstancias agravantes

de dezembro de 2014.

Senador HUMBERTO COSTA